



Resolução nº 073/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e

Considerando apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, Divisão de Proteção Social Básica – DPSB e Divisão de Proteção Social Especial – DPSE; e

Considerando a deliberação do colegiado na 18ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 23 de novembro de 2023:

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao 1º semestre de 2023, para o repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS do “Incentivo Aprimora CRAS e CREAS” (Deliberação CEAS/PR nº 067/2019).

São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2023.

Emanuel Fernando Cochinski

Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 074/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e

Considerando apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, Divisão de Proteção Social Básica – DPSB e Divisão de Proteção Social Especial – DPSE; e

Considerando a deliberação do colegiado na 18ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 23 de novembro de 2023:

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao 1º e 2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022, para o repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS do “Incentivo Centros da Juventude” (Deliberação CEAS/PR nº 040/2017 e nº 068/2017).

São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2023.

Emanuel Fernando Cochinski

Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 075/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e

Considerando apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, Divisão de Proteção Social Básica – DPSB e Divisão de Proteção Social Especial – DPSE; e

Considerando a deliberação do colegiado na 18ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 23 de novembro de 2023:

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas Final no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao 2º semestre de 2022, para o repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS do “Incentivo Centros da Juventude” (Deliberação CEAS/PR nº 040/2017 e nº 068/2017).

São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2023.

Emanuel Fernando Cochinski

Conselheiro Presidente do CMAS